



CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Eu, Gustavo de Castro Fernandes, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal retome a entrega dos KITS de Alimentação Suplementar a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia que estamos vivendo, muitas famílias estão passando dificuldades, e o kit alimentação passa a ser primordial nesse momento, pois muitos estudantes fazem da merenda escolar a sua principal refeição diária.

Desta forma, com o kit de alimentação estaremos melhorando a qualidade alimentar de nossas crianças, neste momento de grandes dificuldades.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação da presente indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2021.

Gustavo de Castro Fernandes

Gustavo de Castro Fernandes

Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 07 / 04 / 2021

[Assinatura]